

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Executar sob supervisão, atividades de apoio operacional relacionadas à administração da UDESC.

Executar atividades de vigilância, conservação, manutenção, reforma, restauração e adaptação de instalações físicas ocupadas pela UDESC.

Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS - DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: CARPINTEIRO****DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- 1 - planejar trabalhos de carpintaria;
- 2 - preparar canteiro de obras e montar formas metálicas;
- 3 - confeccionar formas de madeira e forro de laje (painéis);
- 4 - construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado;
- 5 - escorar lajes de pontes, viadutos e grandes vãos;
- 6 - montar portas e esquadrias;
- 7 - finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos;
- 8 - confeccionar as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas apropriadas para formar o conjunto projetado;
- 9 - lixar, pintar, envernizar e polir peças de madeiras confeccionadas;
- 10 - reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas, fixando as partes soltas para recompor sua estrutura;
- 11 - instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças;
- 12 - operar e ajustar máquinas de carpintaria, efetuando, quando necessário, pequenos reparos;
- 13 - afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar, para manter o gume;
- 14 - anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- 15 - remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;
- 16 - zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
- 17 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: COPEIRA**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- 1 - preparar café;
- 2 - distribuir aos gabinetes e nos diversos setores, lanches ou café e água;
- 3 - responsabilizar-se pelo controle de estoque, sob sua guarda;
- 4 - zelar pela adequada utilização de equipamentos e utensílios de copa;
- 5 - zelar pela limpeza e higiene do local;
- 6 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: ELETRICISTA**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- 1 - instalar e efetuar manutenção de redes aéreas e subterrâneas, motores e bombas, ar condicionado, e outros, de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso;
- 2 - efetuar reparos na rede elétrica de alta e baixa tensão realizando, inclusive, manutenção preventiva, adotando as atividades necessárias para cada tipo de trabalho;
- 3 - examinar máquinas, instalações, equipamentos elétricos e de laboratório, localizando defeitos e quebras, efetuando a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, providenciando reparos e substituição do que for necessário, adotando os cuidados a cada tipo de trabalho, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos e instalações elétricas, e o aproveitamento adequado da energia;
- 4 - efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos;
- 5 - auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos;
- 6 - anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- 7 - zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios, quando da execução dos serviços;
- 8 - transportar peças, materiais, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços;
- 9 - zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, inclusive aqueles onde forem realizados os serviços;
- 10 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: ENCANADOR**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- 1 - instalar e consertar registros, torneiras, válvulas, sifões, condutores, caixas d'água, caixas de decantação, chuveiros, louças e aparelhos sanitários e outros;
- 2 - confeccionar e assentar calhas, assentar manilhas e fazer ligações de bombas, reservatórios de água, redes de água, esgoto, gás e ar comprimido;

- 3 - executar serviços de solda e funilaria em trabalhos específicos próprios;
 - 4 - abrir valetas no solo, quebrar e furar paredes para colocação de canos, observando as condições de segurança e melhor aproveitamento do espaço para execução dos trabalhos solicitados;
 - 5 - fazer limpeza de caixas d'água, calhas, condutores, e outros bem como desentupimento de esgotos, galerias e canos para manter as condições de higiene e limpeza dos mesmos;
 - 6 - executar a manutenção das instalações hidráulicas, de gás, ar comprimido e outros fluídos, trocando peças defeituosas e fazendo pequenos reparos, utilizando-se de equipamentos e materiais específicos;
 - 7 - manter todo o sistema inerente à sua responsabilidade em perfeitas condições de uso e funcionamento;
 - 8 - anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
 - 9 - zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios, quando da execução dos serviços;
 - 10 - transportar materiais, peças, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços;
 - 11 - zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, ferramentas e dos materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, inclusive aqueles onde forem realizados os serviços;
 - 12 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: FAXINEIRO**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- 1 - executar os serviços de limpeza dos prédios da Universidade, pátios, escritórios, instalações, salas de aula e semelhantes;
- 2 - realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-os sob a orientação direta;
- 3 - proceder à lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixas de gordura, esgotos, assim como desentupir pias e ralos;
- 4 - prover sanitários com toalhas, sabões e papéis higiênicos, removendo os já servidos;
- 5 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: JARDINEIRO**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- 1 - fazer serviços gerais de jardinagem;
- 2 - cortar grama e adubar a terra, enxertar, podar, fazer sementeiras;
- 3 - regar plantas diariamente;
- 4 - manter a limpeza do jardim;
- 5 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: MARCENEIRO**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- 1 - executar serviços de marcenaria em geral, analisando a peça a ser confeccionada, consultando desenhos, modelos, especificações ou outras instruções que possam contribuir no desenvolvimento do trabalho;
- 2 - riscar sobre a madeira as peças a serem confeccionadas, obedecendo as formas e dimensões constantes do desenho ou croquis para orientar a execução dos cortes e entalhes;
- 3 - confeccionar peças e móveis, conforme solicitado, utilizando-se de ferramentas adequadas;
- 4 - reparar e consertar peças e móveis de madeira para restituir a característica original;
- 5 - montar e desmontar tabladados, coberturas, arquibancadas e divisórias;
- 6 - pintar, envernizar e encerar as peças e móveis confeccionados ou reformados;
- 7 - colocar ferragens, tais como: dobradiças, puxadores e outros, nas peças e móveis montados ou reformados;
- 8 - operar máquinas de marcenaria, tais como: desengrossadeira, desempenadeira, serra fita e circular, furadeira, máquina de aparelhar, lixar, envernizar, etc.;
- 9 - auxiliar na carga e descarga dos mobiliários confeccionados, até o local a ser montado, bem como na desmontagem e montagem de móveis, em mudanças internas de um local para o outro;
- 10 - anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- 11 - remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;
- 12 - zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços;
- 13 - zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção das instalações, maquinários, equipamentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, inclusive aqueles onde forem realizados os serviços;
- 14 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: PEDREIRO**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- 1 - executar, de acordo com as especificações e necessidades da Universidade, serviços de construção, reconstrução e reparos, utilizando-se de processos e instrumentos pertinentes ao ofício;
- 2 - executar serviços de alvenaria confeccionando caixas d'água, guias, sarjetas, galerias pluviais e redes de esgotos e outros, bem como efetuar a manutenção dos mesmos;
- 3 - preparar armações de ferro para concreto armado e trabalhos no enchimento de formas;
- 4 - revestir pisos, paredes e tetos com argamassa, impermeabilizante ou outros materiais similares;
- 5 - dar acabamento às obras construídas ou reconstruídas, assentando ladrilhos, azulejos, cerâmicas, pedras, batentes, pias, vitrais, grades, chaminés, manilhas, telhas, aparelhos sanitários, válvulas, etc.;

- 6 - armar e desarmar andaimes para permitir a execução dos serviços de construção, reparo, acabamento e revestimento de paredes, muros, telhados e etc.;
- 7 - remover entulhos provenientes da execução dos serviços;
- 8 - anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- 9 - zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços;
- 10 - zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, inclusive aqueles onde forem realizados os serviços;
- 11 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: PORTEIRO

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - zelar pela guarda do patrimônio público;
- 2 - controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- 3 - proibir a entrada de pessoas estranhas ao setor, quando necessário;
- 4 - escoltar pessoas e mercadorias;
- 5 - conduzir elevadores;
- 6 - fazer manutenções simples nos locais de trabalho;
- 7 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: TRABALHOS BRAÇAIS EM GERAL

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - executar reparos em portas, janelas, fechaduras, armários, estantes, mesas, cadeiras e outros materiais ou móveis da unidade de trabalho;
- 2 - executar atividades destinadas à conservação de móveis, portas, janelas, assoalhos, divisórias, alambrados, forros, telhados, calhas e outros;
- 3 - executar atividades de manutenção e conservação de alvenarias, pisos, azulejos e pinturas;
- 4 - executar atividades de manutenção e conservação de redes elétricas, hidráulicas e de esgotos, inclusive fossas;
- 5 - realizar reparos de instalações e equipamentos hidráulicos e elétricos, inclusive refrigeradores, condicionadores de ar, ventiladores, freezers, bebedouros e fogões;
- 6 - executar atividades de manutenção preventiva dos móveis, equipamentos e instalações;
- 7 - anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- 8 - remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;
- 9 - zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços;
- 10 - zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção das ferramentas, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, inclusive, aqueles onde forem realizados os serviços;
- 11 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: VIGILANTE

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - realizar completa ronda em todas as áreas da Universidade, observando detalhadamente instalações e locais, com vistas a impedir a invasão às dependências da Universidade;
- 2 - manter, em casos de sinistros ou incêndios, contatos com os órgãos competentes, tomando imediatas providências no sentido de evitar maiores consequências;
- 3 - cuidar da manutenção e perfeita condução de extintores de incêndio, observando aspectos inerentes ao seu uso;
- 4 - verificar registros de ocorrências após cada período de trabalho;
- 5 - desempenhar outras tarefas semelhantes.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: ZELADOR

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio de prédios públicos e áreas pertinentes;
- 2 - atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento;
- 3 - receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- 4 - realizar pequenos reparos;
- 5 - desempenhar outras atividades correlatas e afins.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: conclusão da 4ª série de 1ª Grau e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.